

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 730 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 020/2025.
Autor(a): MESA DIRETÓRUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INSTITUI O NOVO ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 005, de 28 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal de Maceió que, em objeto de serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional fará jus a passagens e diárias, destinadas a indenizar despesas extraordinárias com alimentação e locomoção urbana, na forma prevista nesta Resolução.” NR

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:536FE409

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/12/2025. Edição 7313b
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>